PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.972, de 04 de dezembro de 2001

Atualiza os Preços Públicos e Tributos Municipais de acordo com o índice do IGP-M divulgado pela FGV.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos preços públicos e dos tributos municipais, de acordo com os índices oficiais divulgados pela Fundação Getúlio Vargas, em atenção ao artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal que veda a renúncia de receitas públicas;

DECRETA:

Art. 1° - Todos os preços públicos e tributos municipais, para o exercício de 2002, serão atualizados pelo índice de 10,82% (dez vírgula oitenta e dois por cento), correspondente ao IGP-M da FGV, dos últimos 12 (doze) meses, até dezembro de 2001

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE DEZEMBRO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor Financeiro

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica